



PORTARIA Nº 100

Designa membros para compor a Comissão Especial de Chamamento Público para seleção de pareceristas para composição do Grupo Técnico de Análise dos projetos inscritos no Edital nº 063/2021 – Aldir Blanc de Curitiba 2021, Fomento.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA – FCC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 315, de 28 de março de 2018, no uso de suas competências previstas nas alíneas “f” e “g” do artigo 6º do Estatuto da Fundação Cultural de Curitiba, aprovado pelo Decreto Municipal nº 320, de 19 de agosto de 1987, alterado pelo Decreto Municipal nº 668, de 09 de novembro de 2000 e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 01-151633/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial de Chamamento Público para seleção de pareceristas para composição do Grupo Técnico de Análise dos projetos inscritos no Edital nº 063/2021 – Aldir Blanc de Curitiba 2021, Fomento.

MEMBROS:

LUCIANO KAMPF, matrícula 73.199 (Presidente)

AGNALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 81.164

ELTON LUIZ BARZ, matrícula 80.576

FLÁVIO LUCIANO DE ROSSI ALVES, matrícula 81.114

FULVIO FREDERICO PACHECO DOS SANTOS, matrícula 81.266

LUZIA SIMPLÍCIO DA SILVA, matrícula 80.677

Art. 1º Caberá à referida Comissão:

a) Avaliar e selecionar os proponentes inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 063/2021 – ALDIR BLANC DE CURITIBA 2021, FOMENTO.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão Especial será o mesmo do prazo de vigência do Edital de Chamamento Público.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial desempenharão suas atribuições, concomitantemente, com as de seus cargos e funções e não receberão nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA



na Comissão.

Art. 4º No impedimento do Presidente, será indicado seu suplente, escolhido entre os demais membros.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Cultural de Curitiba, 29 de setembro de 2021.

Ana Cristina de Castro - Presidente da Fundação
Cultural de Curitiba

